



MAGNA

DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM

Código de Ética e Conduta

Faça o melhor que puder.
Seja o melhor que puder.
O resultado virá na mesma
proporção do seu esforço.

Mahatma Gandhi





Sumário

Mensagem da alta administração	04
Diretrizes institucionais	05
Gestão do código	06
Dúvidas	07
Nosso compromisso	08
Colaboradores, ambiente de trabalho e público interno	10
Meio ambiente	16
Brindes, cortesias e hospitalidades	18
Atividades concorrenciais	20
Prevenção à corrupção	22
Cumprimentos das leis e regulamentos	26
Doações e patrocínios	28
Privacidade e confidencialidade	30
Privacidade e proteção de dados pessoais.....	31
Informações confidenciais e sigilosas	33
Sistema de gestão em compliance	35
Comitê de ética e compliance	37
Infrações e procedimentos disciplinares	38
Canal direto	39
Considerações finais	41
Termo de compromisso	42



Mensagem da alta administração



Dr. Rodrigo Monjardim

O Grupo Magna com a instituição do seu Código de Ética e Conduta dá um passo importante para consolidar e disseminar ainda mais a ética e a integridade.

Este Código deve orientar nossas ações e decisões, além de ajudar a promover um ambiente de trabalho seguro e pautar nosso relacionamento com clientes, fornecedores, pacientes e com as comunidades em que vivemos.

O Código de Ética do Grupo Magna trará determinações pautadas em um comportamento responsável, ético e de respeito e é isso que esperamos de das nossas condutas. O Código traz uma proposta objetiva e clara, e aqui você encontrará as principais diretrizes para orientar seu cotidiano e fazer o que é certo, mas, caso tenha dúvidas sobre essas diretrizes, entre em contato com a nossa área de Compliance.

É importante todos saberem que nossos atos e ações individuais influenciam a cultura e a reputação da empresa, por isso é importante que cada um de nós saiba e siga pelo caminho do que é correto. É necessário que todos identifiquem as situações que possam causar preocupação e, que caso suspeitem de qualquer irregularidade, denuncie através do Canal que criamos para lhe ouvir de forma segura e se você preferir, anônima.

São nossas ações e nossas atitudes que irão dizer sobre o nosso caráter, portanto, é papel de todos agir com honestidade e transparência para garantir que a Grupo Magna se consolide não só pela sua qualidade, mas pela sua ética.



Diretrizes Institucionais

O Grupo Magna, composto pelas unidades Comendador, Aeroporto, HB e Monsenhor, tem como missão servir aos pacientes fornecendo diagnósticos claros e precisos.

Empenhamos esforços para manter altos princípios éticos, além de elevados padrões técnicos e clínicos em todos os procedimentos internos e exames.

Os direitos à dignidade, segurança e bem-estar dos pacientes, colaboradores e terceiros são prioridade na condução de nossas atividades administrativas, operacionais, técnicas e médicas.

Este documento, em conjunto com outros guias orientativos, tem como objetivo orientar a conduta dos sócios, gestores e colaboradores, de modo a prevenir a ocorrência de riscos relacionados aos possíveis conflitos envolvendo o Grupo Magna e as relações internas e externas ao grupo.



Gestão do Código

O Código de Ética e Conduta do Grupo Magna determina quais são os comportamentos que se esperam por parte dos colaboradores (independente da sua função ou posição hierárquica), sócios, estagiários, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros.

De forma objetiva, o propósito deste Código é auxiliar no entendimento dos limites éticos e legais a serem empregados no dia-a-dia, fazendo-se cumprir essas regras.

Acreditamos no entendimento e esforço de todos na leitura e aplicação destes direcionamentos e, aliado a canais que possam sanear dúvidas, essas ações tendem a evitar quaisquer ações contrárias que infrinjam este documento.

De forma complementar Políticas sobre temas abordados ou não aqui e que mereçam maior nível de detalhamento serão oportunamente elaboradas e divulgadas.



Dúvidas

Sabemos que dúvidas poderão ser levantadas em qualquer momento da relação com o Grupo Magna apesar dos esforços de treinamentos e comunicação. Caso ainda persistirem, você poderá:

-  Conversar abertamente com seu supervisor direto;
-  Envolver outras lideranças caso seu supervisor direto não consiga ajudá-lo com uma solução;
-  Consultar o setor de RH, jurídico ou um dos sócios para orientação e esclarecimento de dúvidas;
-  Fazer jus aos nossos canais de comunicação:
 - Telefone:
 - E-mail: compliance@magna.med.br
 - Canal Direto (em construção no site)



Nosso compromisso

O Grupo Magna, através de seus sócios e gestores, firma compromisso moral e ético dentro de elevados padrões de integridade na garantia de um melhor relacionamento profissional e pessoal, e dessa forma, exige que todos os colaboradores (independente da sua função ou posição hierárquica) e outras partes envolvidas honrem os comportamentos aqui exigidos e obedeçam aos regulamentos, legislações e políticas internas pela empresa elaborados.

-  Nos comprometemos com o bem-estar do ser-humano e sua saúde;
-  Protegemos e usamos apropriadamente todo e qualquer ativo do Grupo Magna;
-  Atuamos com integridade profissional e pessoal, nos envolvendo com questões de governança corporativa, protegendo dados e informações sigilosas e/ou pessoais de nossos pacientes, colaboradores, fornecedores e parceiros;

- 
-  Reconhecemos nossa responsabilidade social e de cidadania;
 -  Cumprimos as exigências das normas de saúde, normas técnicas e de segurança do trabalho;
 -  Resguardamos a diversidade e inclusão como pilares de uma cultura não-discriminatória e enxergamos a diferença entre pessoas;
 -  Comprometimento com trabalho para alavancar os resultados;
 -  Tratamos todos os dados com confidencialidade e sigilo, sustentando a privacidade e segurança das informações.

Reforçamos que é dever de todos compreender muito bem, acreditar e aplicar rigorosamente este Código de Ética e Conduta.

**Todos somos
responsáveis pela defesa
das exigências desse
documento e os valores
aqui demonstrados.**





Colaboradores,
ambiente de trabalho
e público interno



Colaboradores, ambiente de trabalho e público interno

O Grupo Magna respeita e valoriza todas as pessoas a fim de manter um ambiente saudável e harmonioso, respeitando os direitos de todos e livre de qualquer tipo de discriminação, assédio moral ou sexual e incitações de qualquer natureza difamatória.

Esperamos que você:

-  Seja respeitoso com as pessoas que adotam diferentes práticas culturais, atitudes e crenças. Trabalhe para eliminar seus próprios preconceitos, tendências e padrões discriminatórios. Refira-se às pessoas do modo que elas preferem (incluindo pronomes) e em tom de voz apropriado.
-  Relações interpessoais construídas no ambiente de trabalho não sofrerão retaliações, desde que comedidas, respeitosas, polidas e gentis, não afetando o decurso das atividades laborais e nunca causando desconfortos no ambiente de trabalho.
-  Conversas, debates e discussões devem ser contidos, sem incentivo ou disseminação de conteúdo de credibilidade duvidosa e/ou real que exponha e constranja a vida profissional ou particular das pessoas do Grupo Magna.

- 
-  Dentro do Grupo Magna e a serviço dele as ações devem ser transparentes, éticas e leais e auxiliando colegas no desempenho das suas funções, de acordo com dispositivos regulares internos.
 -  Cumprir os compromissos expressamente assumidos no contrato individual de trabalho, com zelo, espírito de colaboração, atenção e competência profissional.
 -  Acatar com presteza e consideração às ordens e instruções emanadas de superiores hierárquicos e gestores imediatos.
 -  Algumas determinações relacionadas a vestuário e aparência, identificação e apresentação pessoal, podem ser submetidas ao rigor das orientações dos gestores, principalmente, mas não somente, no que tange a segurança pessoal e identidade visual do Grupo.
 -  É indispensável o uso de elementos de identificação (crachá) fornecidos pela empresa. Conservá-los é de sua responsabilidade.

- 
-  Zelar e atender por todas as normas de segurança, usando os equipamentos de proteção individual ou coletiva, quando necessários, evitando acidente próprio e/ou com outros colaboradores e pacientes.
 -  É obrigação de todos, quando convocados, comparecerem reuniões e treinamentos de instrução sobre prevenção de acidentes, combate a incêndio, inundações e outros treinamentos técnicos e de integridade.
 -  Determinações quanto a horários, escalas, jornadas, normas, políticas e programas estabelecidos pelo Grupo Magna devem ser admitidas, respeitadas e seguidas.
 -  O zelo pela imagem do Grupo Magna é responsabilidade de todos.
 -  Nossos ambientes são monitorados, seguramente controlados e podem ser filmados.
 -  Observar a máxima disciplina no ambiente de trabalho. Zelar pela organização, manutenção e asseio no local de trabalho, bem como nas demais dependências do Grupo Magna.

- 
-  Toda área corporativa, interna e externa, bens e instrumentos de trabalho devem ser utilizados com diligência, atentando para a boa conservação das instalações, equipamentos, máquinas, ferramentas ou quaisquer outros materiais que lhe forem confiados, comunicando as anormalidades notadas.
 -  Desperdício de materiais, energia elétrica, água etc. devem ser cuidadosamente evitados.
 -  Documentos ou informações não devem ser adulterados ou deturpados.
 -  Não apoiamos manifestações de cunho religioso, políticos, comerciais ou distribuição de materiais promocionais nas dependências do Grupo Magna ou se utilizando da imagem do Grupo para qualquer fim elencado.
 -  Repudiamos quaisquer comportamentos agressivos ou de assédio moral ou sexual.
 -  É proibido qualquer comercialização de produtos dentro das dependências do Grupo Magna.

- 
-  Colaboradores (independente da sua função ou posição hierárquica), sócios, estagiários, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros não devem aceitar qualquer tipo de remunerações ilegais, propinas, vantagens, presentes ou qualquer outro benefício ilícito ou antiético.
 -  Somente será permitida a contratação de parentes ou conhecidos dos atuais colaboradores desde que seja autorizada previamente pela Direção do Grupo
 -  Use as redes sociais¹ com moderação e qualquer conteúdo relacionado ao Grupo Magna deve ser autorizado. (Vide Política Própria).
 -  Qualquer desrespeito a esse Código, Política ou qualquer Lei ou norma, eventual conflito de interesse deve ser imediatamente comunicada ao gestor imediato, ou através de nosso Canal de Direto através do endereço <https://magna.med.br/compliance>

(1) Política de Uso das Redes Sociais



Meio Ambiente



Meio ambiente

Gerenciamos os riscos e diminuição de impactos ambientais assumindo o compromisso do respeito ao meio ambiente e a biodiversidade no desenvolvimento das nossas atividades, promovendo práticas e medidas que assegurem a prevenção à poluição, a redução dos impactos negativos e a melhoria do desempenho ambiental:

-  Atendemos integralmente a legislação e as normas ambientais que a nós são aplicadas.
-  Buscamos implantar e desenvolver novas tecnologias que melhorem nosso desempenho ambiental, minimizando impacto e evitando passivos.
-  Reutilizamos e promovemos a reciclagem dos resíduos gerados.
-  Treinamos e conscientizamos nossos colaboradores.
-  Buscamos estimular nossos fornecedores e parceiros para que em conformidade aos nossos valores e princípios.



Brindes, Cortesias e
Hospitalidades



Brindes, cortesias e hospitalidades

Decisões tomadas em nome da empresa são consideradas exclusivamente os interesses desta. Não toleramos influências ou tomadas decisões que gerem benefícios indevidos a empresa ou outrem a nós relacionados, ainda que não haja qualquer tipo de prejuízo para a empresa.

Brindes, cortesias e afins devem ser comunicados imediatamente à Direção e não podem ultrapassar o valor de R\$ 100,00 e jamais poderá ter como objetivo influenciar o destinatário na tomada de decisão de negócios.

Oferecer e receber brindes ou cortesias pode ser aceitável, desde que seja realizado de forma legal, apropriada e razoável, assegurando que não haja comprometimento de seu juízo de avaliação ou entendimento de obrigação, expressa ou implícita, de retribuir de alguma forma, e que cumpra as definições de nossa Diretoria.





Atividades Concorrenciais



Atividades concorrenciais

Os colaboradores do Grupo Magna devem cumprir sua jornada e, portanto, não serão permitidas atividades concorrenciais daquela característica do seu vínculo laboral com o Grupo Magna durante o horário de trabalho.

Além disso, é vedado exercer atividades concorrentes que coloquem o (a) colaborador(a) em situação de conflito de interesses com o Grupo Magna, que possam gerar risco de responsabilização legal, risco financeiro ou risco para a imagem da empresa.

Eventual exercício de atividades profissionais concorrentes desse tipo deverá ser imediatamente comunicado. Adicionalmente, é necessário avaliar se outras atividades profissionais estão previstas em legislação e procedimentos locais.



Prevenção
à Corrupção



Prevenção à corrupção

Seguimos as determinações da Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015, que dispõe sobre a responsabilidade administrativa, civil e penal de pessoas jurídicas e físicas pela prática de atos corruptivos, praticados no âmbito das empresas, interna e externamente.

A referida legislação tem como intuito que as empresas adotem medidas regulamentadoras para evitar a prática da corrupção e da lavagem de dinheiro. A Lei traz em seu texto as condutas irregulares que podem ser praticadas por agentes no âmbito interno das organizações. Também traz como serão as sanções que insurgirão nos casos em que essas condutas sejam efetivadas.

 Investimos em inovação, novas tecnologias, melhorias em nosso setor de serviços, treinamento das equipes e estratégia de negócio voltadas à produtividade, qualidade e confiança dos nossos pacientes, fornecedores e parceiros. Jamais oferecemos, solicitamos ou recebemos qualquer tipo de benefício indevido de agentes públicos, terceiros ou parceiros de negócios.

 Não toleramos e proibimos nossos colaboradores ou terceiros de agir em seu interesse ou benefício para praticar qualquer ato de corrupção ou suborno com agentes públicos ou parceiros de negócios.

- 
-  Relate pagamentos sobre o qual se tenha suspeita de ser indevido.
 -  Jamais manipule a contabilidade com o objetivo de omitir registros e transações realizadas.
 -  Não ofereça, prometa ou conceda pagamento ou presentes, não contrate familiar ou ofereça outro tipo de benefício (direto ou indireto) a qualquer pessoa, visando induzir ou recompensar condutas inadequadas, influenciar ou tentar influenciar ilegalmente uma decisão de um agente público nacional ou estrangeiro, ou de qualquer outra pessoa, para proveito do Grupo Magna ou de terceiros.
 -  Não solicite, não aceite, não concorde em receber presente, pagamento ou vantagem indevida de qualquer pessoa (direta ou indiretamente) como recompensa ou incentivo para conduta inadequada ou que influencie ou dê a impressão de influenciar as decisões em benefício do Grupo Magna.



Somos responsáveis pela
integridade de todos os
relacionamentos em nome do
Grupo Magna, seja com
agentes públicos,
fornecedores, clientes,
parceiros de negócios e
colaboradores.



Qualquer indício de ilegalidades, fraudes e corrupção devem ser
reportados imediatamente em nosso canal de denúncias
[https://magna.med.br/\(em construção\)](https://magna.med.br/(em%20constru%C3%A7%C3%A3o)).



Links úteis

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8420.htm



Cumprimento das Leis
e Regulamentos



Cumprimento das leis e regulamentos

Lavagem de dinheiro

O Grupo Magna não permite qualquer tipo de envolvimento que represente ilegalidade ou que seja associado a ações criminais. Para esse fim, estabelecemos controles adequados e mantemos nossos profissionais comunicados para não incidirem em ação contrária às leis.

Comércio ilícito

O comércio ilegal de qualquer produto ou serviço tem impacto negativo na sociedade. Ele reduz os impostos arrecadados pelos governos, incentiva o crime, lesa os consumidores quanto à qualidade do produto ou serviço e sua origem, além de comprometer os negócios regulares e reduzir empregos formais.

O Grupo Magna proíbe e condena atividades irregulares e somente apoia a venda legal de seus serviços. Todos os colaboradores, em especial aqueles alocados nas áreas comerciais, devem estar alertas para identificar se nossos insumos e serviços não são alvo de canais irregulares de comércio.





Doações e
Patrocínios



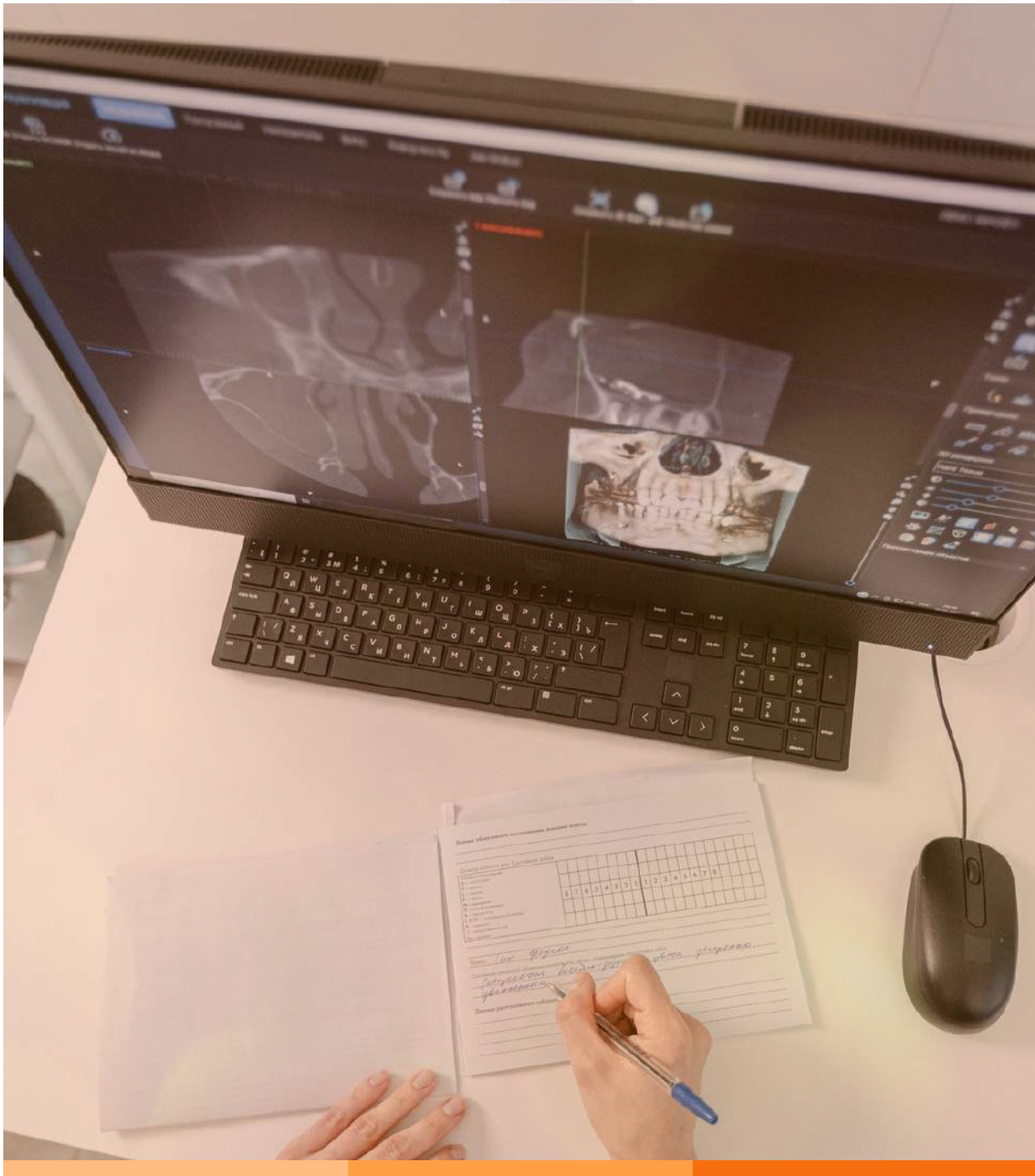
Doações e patrocínios

Em conformidade com a Lei Nº 13.165/2015, o Grupo Magna não realiza qualquer tipo de doação a partidos políticos ou candidatos. Colaboradores poderão fazer doações com seus próprios recursos, desde que não haja qualquer envolvimento do Grupo Magna.

 Contribuições podem ser realizadas em prol de projetos/instituições de reputação e respeitabilidade reconhecidos, sejam eles de cunho educacional, esportivo, cultural ou filantrópico.

Análises deverão ser feitas pela Gerência e aprovados pela Diretoria.





Privacidade e
Confidencialidade

Privacidade e confidencialidade

As informações confidenciais (qualquer informação considerada ou designada pelo Grupo Magna como confidencial, que se divulgada pode resultar em risco de negócio, reputação ou legal para o Grupo Magna) deverão ser mantidas em sigilo durante, bem como após, a vigência do contrato de trabalho ou de um fornecedor ou terceiro contratado.

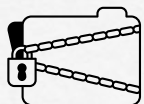
Além disso, os integrantes da força de trabalho precisam compreender as obrigações da empresa em relação às informações confidenciais de terceiros que são divulgadas para a força de trabalho e cumprir com essas obrigações.



Privacidade e proteção de dados pessoais

A Lei 13.709/2018 surge com o intuito de proteger direitos fundamentais como privacidade, intimidade, honra, direito de imagem, e dignidade. Pode-se dizer que é uma das leis mais significativas que afetam a forma como a Procorpus realiza suas atividades de tratamento das informações. Muitas significativas são aplicáveis, se ocorrer alguma violação à LGPD. Dessa forma, é política da Procorpus garantir o cumprimento das determinações da LGPD e outras legislações relevantes, demonstrando a todo momento de forma clara e transparente que estamos em conformidade.

- 
- Na condução de suas operações, o Grupo Magna coleta uma quantidade significativa de informações de identificação pessoal e está comprometida com o processamento de tais informações apenas em conformidade com todas as leis de proteção de dados aplicáveis, incluindo a LGPD, LEI Nº 13.709 DE 14 DE AGOSTO DE 2018, e conforme autorizado por nossas políticas de segurança e de privacidade.
 - Para este fim, o Grupo Magna deve garantir altos níveis de segurança na seleção e no uso dos sistemas de tecnologia de informação projetados para processar os dados de identificação pessoal.
 - Só devemos manipular dados pessoais quando necessário e apenas para propósitos legítimos, claros e que tenham correlação com o trabalho.
 - É dever de todos manter e zelar pela confidencialidade no que diz respeito a assuntos corporativos, que não tenham se tornado de conhecimento público. Essa obrigação continuará vigorando mesmo depois do término do vínculo empregatício ou contrato.
 - Não é permitido a utilização de informações confidenciais privilegiadas para fins pessoais.



Informações confidenciais e sigilosas

As informações são ativos intangíveis, de grande importância para o Grupo Magna. Informações internas devem ser mantidas em sigilo de modo a preservar os interesses da empresa, dos seus clientes, terceiros e colaboradores.

- O uso adequado de tais informações é um princípio fundamental do Grupo Magna. O desrespeito a proteção das informações, será rigorosamente punido nos termos da legislação, podendo o transgressor responder civil e criminalmente.
- O Grupo Magna, assim como seus colaboradores e terceiros assumem o compromisso de manter a integridade e a confidencialidade de toda informação recebida de clientes e parceiros, sejam em formato físico, digital ou qualquer outro meio de disseminação da informação.
- Os colaboradores e terceiros que tenham acesso às informações estratégicas e confidenciais sobre os pacientes, contratos e exames pelo Grupo Magna não poderão utilizá-las com a finalidade de obter ganhos pessoais, nem as divulgar a pessoas que não pertencem ao grupo de acesso.



É falta grave a cópia de arquivos confidenciais de dados de clientes e de desenvolvidos pelo Grupo Magna, seja dos sistemas informatizados ou documentos físicos, para uso pessoal ou em benefício de terceiros. Quaisquer situações de comprometimento da segurança das informações devem ser comunicadas à empresa, para que as providências cabíveis sejam adotadas.



Links úteis

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

A stylized compass rose with a central needle pointing towards the word 'COMPLIANCE' on a circular scale. The needle is a light blue color with a red arrowhead. The scale is a circular arc with the word 'COMPLIANCE' written in large, bold, blue capital letters. The background is a dark blue gradient with some lighter blue lines and a compass rose pattern.

COMPLIANCE

Sistema de Gestão em Compliance





Para reforçar o alinhamento das nossas atividades ao propósito, missão, visão e valores organizacionais, buscamos assegurar o mais alto nível de ética em nossas atividades.

Por esse motivo, estabelecemos uma Gestão do Código de Ética e Conduta junto ao Sistema de Compliance, com o objetivo de fomentar um ambiente íntegro, suportando ações que visem ao cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis às nossas atividades, bem como do Código de Ética e Conduta, políticas, normas, regulamentos, e outros documentos internos.

Compliance

O termo Compliance é originário do verbo, em inglês, "to comply", que significa cumprir, executar, satisfazer e realizar o que foi imposto conforme a legislação e regulamentação aplicável à atividade, e de acordo com o Código de Ética e Conduta, com as políticas e as normas do Grupo Magna.

Resumindo: estar em conformidade, cumprir o que foi estabelecido para as atividades da organização.

O Sistema de Gestão em Compliance é de responsabilidade de todos, juntamente com o Comitê de Ética e Compliance.



Comitê de ética e compliance

Com objetivo de promover a disseminação do Código de Ética e Conduta, supervisionar o cumprimento da legislação e das disposições nele contidas, aplicar as medidas disciplinares e zelar pela cultura ética, temos o Comitê de Ética e Compliance.

Ele é instituído pela Diretoria e, é formado por membros de funções multidisciplinares instruídas pela Consultoria Externa de Compliance a lidar com questões relacionadas ao possível desvio de conduta, atendimento à legislação e questões de maneira em geral.

Entre as responsabilidades do Comitê estão:

- Disseminar o Código de Conduta Ética;
- Sugerir a adoção das medidas necessárias às infrações e promover sua aplicabilidade;
- Acionar a Direção da organização nos casos mais graves de infração;
- Acionar, quando necessário, instâncias superiores para avaliação de denúncias;
- Emitir recomendações sobre situações de potencial conflito de interesses entre partes relacionadas;
- Receber as demandas do Canal Direto;
- Assegurar a existência e manutenção do Canal Direto como um canal de comunicação permanente e eficaz.



Infrações e procedimentos disciplinares

Caso ocorra algum não cumprimento deste Código de Ética e Conduta, as demais políticas, normas, procedimentos e orientações do Grupo Magna, conforme evidências e forma de atuação, serão aplicadas medidas disciplinares proporcionais à severidade e à gravidade das infrações, podendo inclusive ocorrer a rescisão de contrato.

As medidas disciplinares têm por objetivo estabelecer regras para garantir os padrões de comportamento exigidos e devem ser aplicadas em todas as situações em que um comportamento estiver em desacordo com esses padrões.

As eventuais infrações após devidamente apuradas de acordo com a Política de Investigações do Grupo Magna poderão ser sancionadas com as seguintes penalidades:

- advertência verbal;
- advertência por escrito;
- suspensão;
- desligamento.

1º. A advertência é o aviso ao infrator, no sentido de lhe dar conhecimento do ilícito que praticou, informando-lhe das consequências que poderão advir, em caso de reincidência.

2º. A suspensão normalmente ocorrerá depois da aplicação de uma ou mais advertências, nada impedindo que possa ser aplicada, de imediato, diante de uma falta mais grave.

3º. Desligamento pode ser por justa causa, desde que amparado nas bases legais vigentes e devidamente comprovadas pela investigação interna.

As penalidades serão aplicadas segundo a gravidade da infração, após apuração e investigação pertinente, nos termos da legislação em vigor.



Canal direto

Quaisquer casos de violação ou suspeita de violação a quaisquer regras previstas neste Código de Ética e Conduta, leis vigentes ou procedimentos internos da empresa, devem ser relatados no Canal Direto do Grupo Magna.

O Canal Direto tem total garantia de sigilo e confidencialidade. Os reportes recebidos são verificados de forma independente e livre de qualquer influência externa ou interna, com cautela e responsabilidade, de forma justa e imparcial. Em caso de comprovação da violação, são tomadas as medidas disciplinares e/ou legais cabíveis.

Para maior eficiência do processo, recomenda-se que o relato dos reportes seja o mais completo possível, contendo a descrição do fato, onde e quando aconteceu ou está acontecendo, pessoas e organizações envolvidas e evidências (se houver) que auxiliem na apuração. Não é obrigatória a identificação, caso a pessoa prefira preservar o seu anonimato.

É expressamente proibida a retaliação contra qualquer pessoa que denunciar de boa-fé algum desvio de conduta ou suspeita, mesmo que, após a apuração, o fato não seja considerado um desvio comprovado, ou que colaborar com investigações correlacionadas.



Atos de retaliação devem ser imediatamente denunciados e estão sujeitos à aplicação de medidas disciplinares por parte do Grupo Magna.

O Canal de denúncias pode ser utilizado pelo público interno (colaboradores) e também externo (terceiros, fornecedores e clientes).

Para entrar em contato com nosso canal direto, você pode escolher umas das seguintes formas disponibilizadas:

Por e-mail:

compliance@magna.med.br

Por meio do site do Grupo Magna:

<https://magna.med.br/compliance>

Esperamos que você:

-  Sempre que levantar uma questão relacionada a desvios de conduta e descumprimentos dos normativos internos e legislativos, faça-o de forma honesta. Agir de forma honesta significa que você está sendo verdadeiro e correto. Denúncias de violações mais graves devem ser sempre acompanhadas de fatos, dados concretos e provas. **O canal direto deve ser utilizado com muita responsabilidade e seriedade.**



Considerações finais

Este documento será amplamente divulgado através de ações da alta direção aos sócios, integrantes e colaboradores em todos os níveis, aos fornecedores, operadoras, seguradoras e planos de saúde, corpo clínico, pacientes, agentes públicos etc. Esta divulgação será realizada por meio eletrônico, impresso e através de palestras e treinamentos especialmente convocadas para esta finalidade.

O Grupo Magna se reserva o direito de, no todo ou em parte, modificar, suspender ou revogar este Código e qualquer políticas relacionada, procedimentos e programas a qualquer tempo. A Empresa também se reserva o direito de interpretar e alterar este Código e suas políticas segundo seu próprio critério. Quaisquer alterações ao presente Código serão divulgadas e relatadas conforme já descrito.

Este Código de Ética e Conduta foi aprovado pela Diretoria em 18/08/2022, com vigência imediata.

Os casos omissos ou não previstos neste documento poderão ser resolvidos pela empresa à luz da CLT e da legislação complementar pertinente.



Termo de Compromisso

Declaro que recebi, li, tomei conhecimento e estou de acordo com o Código de Conduta Grupo Magna. Fui informado(a) sobre os canais de comunicação disponíveis para relatar uma ou mais possíveis violações do Código, políticas e legislações. Estou ciente que o descumprimento de quaisquer das normas do Código poderá acarretar rompimento das minhas atividades junto à empresa, além de possíveis implicações legais.

A assinatura deste Termo demonstra meu compromisso em cumprir integralmente o referido Código e todas suas futuras atualizações que venham a ser comunicadas e disponibilizadas pela empresa.



**DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM**

Data: ____ / ____ / ____

(nome completo)

(assinatura)

Unidade Monsenhor Claro
Rua Monsenhor Claro, 7-77
(14) 3235-2500

Unidade Comendador
Av. Com. José da Silva Martha, 9-10
(14) 3104-1400

Unidade Hospital de Base
Rua Monsenhor Claro, 7-60
(14) 3227-1818

Unidade Aeroporto
Al. Octávio Pinheiro Brizolla, 13-73
(14) 3224-2001